

Serviços cartoriais itinerantes

Unidade móvel do Cremesp oferece atendimento aos médicos no Hospital Sírio Libanês

A unidade móvel de serviços cartoriais do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) esteve presente no Hospital Sírio Libanês, no período de 29 de agosto a 2 de setembro, tendo sido muito bem recebida pelos médicos.

Até a presente data, foram atendidos 133 profissionais, que puderam solicitar diversos serviços, entre eles o CRM digital, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), a averbação de nome e segunda via da Carteira Profissional Médica (CPM).

“A unidade móvel veio para encurtar a distância entre os médicos e o Cremesp, levando para dentro das unidades de saúde os serviços cartoriais que antes o médico poderia solicitar somente comparecendo na Sede ou nas nossas Regionais. A iniciativa, pioneira no Brasil e sem qualquer custo para o hospital solicitante, traz facilidade e agilidade na prestação de serviços e tem sido muito elogiada pelos médicos” afirmou a conselheira Flávia Bassanezi, coordenadora das Delegacias Metropolitanas do CREMESP e idealizadora do projeto.

A equipe do Cremesp percorrerá vários hospitais em diferentes regiões do Estado do Estado de São Paulo. Nos próximos dias, a unidade volante estará no Hospital São Vicente de Paulo em Jundiaí (8 e 9 de setembro) e no Hospital do Servidor Público Estadual em São Paulo (12 a 16 de setembro).

O restante da programação pode ser conferido pelas redes sociais do Cremesp.

A solicitação do serviço móvel em unidades hospitalares poderá ser feita pelo Diretor Técnico ou Clínico através do e-mail: sdr@cremesp.org.br.

[Veja todas as fotos do evento](#)

Cremesp e sociedades médicas encaminham proposta de decreto para barrar invasões à Medicina

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) promoveu uma reunião histórica, na quinta-feira (1/9), com as sociedades de especialidades médicas para discutir e encaminhar, à Presidência da República, uma minuta de decreto que visa cessar as crescentes invasões aos atos médicos por outras profissões regulamentadas da área da saúde. O decreto já será apresentado aos poderes Executivo e Legislativo.

Tratamentos alternativos para doenças graves, como as oncológicas, ou aparentemente simples, mas invasivos, como os estéticos, são oferecidos à população por não médicos, muitas vezes, com desfechos adversos, como deformações e até mesmo mortes.

“Em muitas situações, esses procedimentos são apoiados em supostas ‘resoluções’, criadas pelos próprios órgãos de regulamentação profissional, que extrapolam suas competências, com implicações sobre a qualidade dos tratamentos de saúde oferecidos à sociedade”, afirmou Irene Abramovich, presidente do Cremesp. “Esta é uma iniciativa em defesa da vida e saúde dos pacientes”, completou.

“Os próprios conselhos profissionais criam condições para isso e, frequentemente, recorreremos à Justiça e conseguimos derrubar essas supostas normativas. Mas é como secar gelo, visto que ressurgem, de tempos em tempos”, completou o primeiro secretário do Cremesp, Angelo Vattimo, reforçando que o decreto proposto pretende por fim a essa situação. Por meio de ações judiciais já foram anuladas na Justiça resoluções invasivas ao Ato Médico (Lei nº 12.842), promovidas por órgãos como os conselhos federais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Biomedicina e Psicologia.

“Percebemos que estas ações não acontecem apenas nos campos aparentemente mais lucrativos,

mas também em setores de assistência médica, como os de emergência e ambulatórios, com pré-consultas sendo feitas por não médicos”, afirmou a segunda secretária do Cremesp, Maria Camila Lunardi.

O procurador do Cremesp, Carlos Michaelis Júnior, destacou que as “resoluções” desses conselhos estão abaixo da lei, mas foi preciso recorrer à Justiça para defender o Ato Médico, com muitas decisões favoráveis ao Cremesp que exorbitaram amplamente os limites de atuação dos não médicos. Ele explicou que, a partir das inúmeras ações, o Departamento Jurídico do Cremesp mapeou um vácuo legislativo que pode ser resolvido com o decreto, cessando também a necessidade constante de recorrer ao Judiciário para impedir essas ações. Nesse sentido, o último artigo da proposta de decreto estabelece que “serão nulos de pleno direito os atos normativos editados pelos Conselhos de Fiscalização Profissional das áreas afetas à saúde que não indicarem expressamente a disposição legal regulamentada ou que, de qualquer outro modo, excederem os limites das atribuições legais da autarquia federal”.

Dentre os convidados a compor a mesa de trabalhos, estava o advogado Frederick Wassef e outros profissionais do Direito. Ele prestou apoio à iniciativa e se comprometeu a levar e defender a proposta junto ao Governo Federal. “Como cidadão e paciente, pretendo levar ao presidente da República e todas as autoridades esta minuta de decreto, um excelente trabalho realizado pelo Cremesp e pelas sociedades”, afirmou.

O vice-presidente da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, Armando de Carvalho Lobato – um dos representantes de entidades apoiadoras ao decreto presentes na reunião –, considera o trabalho promovido pelo Cremesp “não apenas inovador, mas único” e capaz de enfrentar o problema. Já o presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia, Mauro Yoshiaki Enokihara, destacou ser importante que a categoria médica esteja unida em defesa da profissão e atuar em várias frentes.

Pelo Cremesp também integraram a mesa de trabalho a vice-presidente e vice-corregedora Maria Alice Sacconi Scardoelli; o coordenador do departamento Jurídico, Joaquim Francisco de Almeida Claro; de Comunicação, Wagmar Barbosa de Souza (interino); e de Fiscalização, Daniel Kishi; além dos conselheiros Eliane Aboud, Juliana Takiguti Toma, Mônica Yasmin Pinto Corrado e Silvio Sozinho Pereira.

Acesse a íntegra da [minuta do decreto](#) e a [exposição de motivos](#) da proposta.

Veja, a seguir, a lista de entidades apoiadoras:

Nacionais

- Associação Brasileira de Medicina de Tráfego;
- Associação Brasileira de Nutrologia;
- Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial;
- Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura;
- Sociedade Brasileira de Anestesiologia;
- Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular;
- Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica;

- Sociedade Brasileira de Cirurgia Dermatológica;
- Sociedade Brasileira de Dermatologia;
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia;
- Sociedade Brasileira de Patologia;
- Sociedade Brasileira de Pediatria.;

Estaduais

- Associação de Coloproctologia do Estado de São Paulo;
- Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo;
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - Regional São Paulo;
- Sociedade de Gastroenterologia de São Paulo;
- Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva - Regional SP;
- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - São Paulo;
- Sociedade Paulista de Reumatologia.

[Veja todas as fotos do evento](#)

Fonte: Cremesp, em 02.09.2022

Fotos: Osmar Bustos